



## **Quality4Children – Normas de qualidade europeias para o acolhimento de crianças e jovens**

**Por uma série de razões, centenas de milhares de crianças da Europa não têm a possibilidade de crescer junto das suas famílias biológicas, motivo pelo qual, após uma intervenção oficial, são colocadas num lar de acolhimento.**

Existem diferentes sistemas de acolhimento à disposição destas crianças, os quais visam garantir e melhorar as suas oportunidades de desenvolvimento. Um meio de acolhimento inadequado pode impedir esse desenvolvimento e colocar as crianças numa posição vulnerável e em risco de sofrer violações aos seus direitos fundamentais.

No contexto europeu, as organizações internacionais de acolhimento, FICE (Fédération Internationale de Communautés Educatives), IFCO (International Foster Care Organization) e SOS-Kinderdorf International (Aldeias de Crianças SOS), identificaram e desenvolveram, através das suas próprias experiências, um conjunto de normas de qualidade no âmbito do acolhimento de crianças fora da família biológica.

Um total de 132 países europeus, entre os quais Portugal, participaram neste projecto. Cada um dos países nomeou os seus coordenadores nacionais para o projecto com o fim de compilar histórias de boas práticas no acolhimento de crianças fora da família biológica. Tiveram em conta as crianças e os jovens afectados, assim como as suas famílias biológicas e as pessoas que trabalham no acolhimento – assumindo um papel central no desenvolvimento das normas de qualidade.

A **missão da Quality4Children** consiste em melhorar a situação e as oportunidades de desenvolvimento das crianças em acolhimento, através dos seguintes objectivos: 1 – Criar uma rede europeia de partes interessadas defensoras dos direitos das crianças em acolhimento; 2 – Desenvolver normas de qualidade europeias baseadas nas experiências e nas boas práticas das pessoas directamente implicadas; 3 – Promover a adopção, a implementação e o controlo de normas de qualidade para crianças em acolhimento, tanto a nível nacional como europeu.

As normas têm por objectivo apoiar as partes interessadas no acolhimento de crianças e jovens – especificamente, crianças e jovens, famílias biológicas, cuidadores, organizações de acolhimento, serviços de protecção da infância, bem como instituições governamentais nacionais e internacionais.

Foram desenvolvidas 18 normas, divididas em 3 áreas:

- 1 – Processo de tomada de decisões e de admissão
- 2 – Processo de acolhimento
- 3 – Processo de finalização do acolhimento

A apresentação oficial foi feita no verão passado no Parlamento Europeu, em Bruxelas. Agora, é a fase de colocar o projecto em prática assegurando, ao mesmo tempo, a sua avaliação contínua. As normas de qualidade Quality4Children podem ser consultadas em [www.quality4children.info](http://www.quality4children.info)

## **AS 18 NORMAS QUALITY4CHILDREN**

### **Área normativa 1: Processo de tomada de decisões e de admissão**

- 1 - A criança e a sua família de origem recebem apoio durante o processo de tomada de decisões.
- 2 - A criança tem plenos poderes para participar no processo de tomada de decisões.
- 3 - Um processo profissional de tomada de decisões garante o melhor acolhimento possível da criança.
- 4 - Os irmãos são acolhidos conjuntamente.
- 5 - A transição para o novo lar é devidamente preparada e é implementada com sensibilidade.
- 6 - O processo de acolhimento fora do lar rege-se por um plano de acolhimento individualizado.

### **Área normativa 2: Processo de acolhimento**

- 7 - O lugar de acolhimento da criança adequa-se às suas necessidades, à sua situação de vida e ao seu meio social de origem.
- 8 - A criança mantém o contacto com a sua família de origem.
- 9 - Os cuidadores estão qualificados e beneficiam de condições laborais adequadas.
- 10 - A relação do cuidador com a criança está baseada na compreensão e no respeito.
- 11 - A criança tem plenos direitos para participar activamente no processo de tomada de decisões que afectem directamente a sua vida.
- 12 - A criança beneficia de um acolhimento em condições de vida adequadas.
- 13 - As crianças com necessidades especiais recebem o acolhimento adequado.
- 14 - A criança e/ ou jovem recebe uma preparação contínua para a sua emancipação.

### **Área normativa 3: Processo de finalização do acolhimento**

- 15 - O processo de finalização do acolhimento é planificado e implementado de forma exhaustiva.
- 16 - A comunicação no processo de finalização do acolhimento é levada a cabo de forma útil e adequada.
- 17 - A criança e/ ou jovem tem plenos direitos para participar no processo de finalização do acolhimento.
- 18 - Garante-se o acompanhamento, o apoio contínuo e as possibilidades de contacto.